




**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**

**CONSELHO SUPERIOR**


**ATA DA QUADRAGESSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA,  
BIÊNIO 2012/2014 - REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2014.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (07.07.2014), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, para deliberar assuntos da Pauta e outros de interesse da Instituição: 1 – **Apreciação do Processo nº2388/2014 do Defensor Publico Antonio Pereira Borba, requerendo a quitação da anuidade da OAB do ano de 2010;** 2 - **Apreciação do Processo nº 2247/2014 do servidor Sebastião Nestor Abrantes Sarmento, requerendo enquadramento como Advogado da Defensoria Pública**, compareceu o Vice-Presidente Dr. Jaime Ferreira Carneiro, o Conselheiro Corregedor Geral Elson Pessoa de Carvalho e os Conselheiros Drs.: Andre Luis Pessoa de Carvalho, Maria de Fátima Marques, Manfredo Estevam Rosenstock, Ricardo José Costa Souza Barros, Ryveka Campos Martins Bronzeado. Registrando a ausência da Presidente da Associação dos Defensores Público Dra. Maria Madalena Abrantes, com quórum, o Presidente Dr. Vanildo Oliveira Brito declarou aberta a reunião, cumprimentando a todos os presentes, iniciou dizendo que com a promoção dos Defensores Públicos de terceira entrância para Defensor Público Especial-DP IV, trouxe para conhecimento dos senhores Conselheiros a existência de vagas de terceira entrância a serem preenchidas, como toda promoção precede de remoção temos que proceder primeiro a remoção, sendo assim, concedeu a palavra a Conselheira Maria de Fátima Marques para apresentar a relação das varas de terceira entrância vagas a serem preenchidas por Remoção, após ampla discussão foi decidido que será publicado no diário oficial o Edital de Remoção para a 5ª e 7ª Vara Criminal, o 1º Tribunal do Juri e Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca da Capital e ainda a 1ª e 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. O Presidente sugeriu que seja adotado o critério para preencher primeiro a Comarca de João Pessoa, tendo em vista a grande demanda de ações. Prosseguindo para **apreciação do Processo nº 2388/2014 do Defensor Publico Antonio Pereira Borba, requerendo a quitação da anuidade da OAB do ano de 2010;** foi indicado como relator o Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho e do **Processo nº 2247/2014**

do servidor Sebastião Nestor Abrantes Sarmiento, requerendo enquadramento como Advogado da Defensoria Pública, foi indicado o Conselheiro André Luiz P. de Carvalho como relator, que apresentará seu voto na próxima reunião. Encerrada a sessão e marcada a próxima reunião Extraordinária para o dia 21/07/2014, dando por encerrada a sessão, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim,  RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA, Secretária Ad Hoc do Conselho Superior da Defensoria Pública, matrícula 58.445-2, e por quem mais de direito.

  
VANILDO OLIVEIRA BRITO  
PRESIDENTE

  
RYVEKA CAMPOS MARTINS BONZEADO  
MEMBRO

  
JAIME FERREIRA CARNEIRO  
VICE-PRESIDENTE

  
MARIA DE FÁTIMA MARQUES  
MEMBRO

  
ELSON PESSOA DE CARVALHO  
CORREGEDOR GERAL

  
MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK  
MEMBRO

  
ANDRÉ LUIZ P. DE CARVALHO  
MEMBRO

  
RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARRÔS  
MEMBRO